

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑOL

abril 2025

Prova 15|2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de ESPANHOL, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001) e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de ESPANHOL, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova realizar-se-á obedecendo à seguinte estrutura:

- Componente escrita;
- Componente oral.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

Os alunos respondem à componente escrita no enunciado da prova.

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/Unidades		Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	COMPREENSÃO DO ORAL	12 a 16
	LEITURA E USO DA LÍNGUA	54 a 68
	PRODUÇÃO E INTERAÇÃO ESCRITA	20 a 30
COMPONENTE ORAL	PRODUÇÃO/INTERAÇÃO ORAL	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Verdadeiro/ Falso • Escolha múltipla 	10 a 15	1 a 2
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta curta • Resposta restrita • Completamento • Resposta extensa 	1 a 26	1 a 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser

classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

VERDADEIRO/FALSO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

COMPLETAMENTO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o único preenchimento integralmente correto e completo.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- um preenchimento incorreto;
- um preenchimento incompleto.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens de resposta restrita, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta

solicitados e apresentados.

No item de resposta extensa, a classificação é atribuída de acordo com os níveis de desempenho.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho. A cada um destes níveis é atribuída uma única pontuação. Para este item, são considerados três níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito, é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinado tiver tratado o tema proposto.

INTERAÇÃO E PRODUÇÃO ORAIS

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos, recorrendo a um guião que os interlocutores devem seguir.

A componente oral avalia, por níveis de desempenho, os seguintes aspectos:

- âmbito;
- correção;
- fluência;
- desenvolvimento temático e coerência;
- interação.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 115 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Componente escrita – 90 minutos;
- Componente oral – máximo 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2025